

Suspensa norma que prevê número de professores em academias

Por entender que há indícios de infração à ordem econômica e para evitar danos à livre concorrência, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica suspendeu, na sexta-feira (21/2), a exigência de que academias de ginástica do Rio de Janeiro tenham um professor para cada 40 alunos.

123RF



Para Cade, exigência de academias terem um professor para cada 40 alunos é abusiva
123RF

A regra foi estabelecida por convenção coletiva entre os sindicatos das academias e dos profissionais de educação física. O Cade anulou uma norma semelhante em 2010. O caso teve início a partir de representação formulada pelas academias de ginástica Smartfit e Self It.

Para a Superintendência-Geral do Cade, há fortes indícios de que as entidades sindicais estão usando convenção coletiva de trabalho para regular o mercado de academias de ginástica do Rio e prejudicar o funcionamento de academias de baixo custo, conhecido como *low cost, low fare*.

Essas academias — como a Smartfit — são conhecidas por disponibilizarem aos seus clientes equipamentos de alta tecnologia, equipes enxutas, e menor variedade de atividades, com preços reduzidos de mensalidades.

De acordo com **Luis Nagalli** — sócio da Advocacia José Del Chiaro —, que representa a Smartfit no caso, convenção coletiva não pode limitar o número de alunos por professor, pois não há regulação de órgão federal estipulando tal quantidade.

O advogado também ressalta os riscos que a norma traz à ordem econômica e à livre concorrência. "Houve reincidência na conduta, e a decisão do Cade traz medidas protetivas, que somente são adotadas pelo Conselho quando há ameaças claras à livre concorrência".

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Inquérito Administrativo 08700.005683/2019-24

Date Created



27/02/2020